

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

SECRETRARIA NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

Coordenação da Comissão Nacional das Autoridades nos Portos - CONAPORTOS

EQSW 301/302, Lote N2 01, Ed. Montes, Bairro Setor Sudoeste, Brasília/ CEP: 70673-150 Telefone: (61) 2029-8828

1 2

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DO COMITÊ TÉCNICO DE INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS DA COMISSÃO NACIONAL DAS AUTORIDADES NOS PORTOS – CONAPORTOS

5

7

8

9

10

11

12

13

14

15 16

17

18 19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32 33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50 51

52

53

3

4

Data: 20/11/2019 – **Horário:** 09h30 as 12h00

Aos 20 (vinte) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove) às 9 (nove) horas e 30 (trinta) minutos na sala de reunião do térreo da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, localizada na EQSW 301/302, Lote Nº 2, Ala Sul, Edifício Montes, Sudoeste – Brasília/DF reuniram-se os membros abaixo para a realização da 17ª (décima sétima) reunião do CTIS (Comitê Técnico de Integração de Sistemas) da CONAPORTOS (Comissão Nacional das Autoridades nos Portos). 1) ABERTURA: Petterson deu boas-vindas, apresentou-se e pediu que todos se apresentassem. Informou que houve a necessidade de inverter a pauta e passou a palavra para Alan. 2) APRESENTAÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL SOBRE DIREITO DIGITAL COM FOCO NA RESPONSABILIZAÇÃO DE USUÁRIOS PELA IMPUTAÇÃO DE DADOS FALSOS OU INCORRETOS EM SISTEMA DE GOVERNO: Alan falou sobre a atuação da Polícia Federal em crimes cibernéticos e fazendários. Explicou que, a partir do momento em que a informação sai do papel, ou seja, as informações saem do documento físico para o mundo virtual, é necessário haver mais segurança, o que exige das instituições um avanço na proteção, pois no ambiente virtual nem sempre é possível identificar o autor. Relatou que, nos portos, a PF possui duas atribuições: atuação administrativa e repressiva, esta última de viés investigativo. Essa atuação administrativa está ligada aos sistemas do Governo, como o Porto Sem Papel. Listou várias outras atribuições e detalhou algumas delas. Esclareceu que quando o crime cibernético atingir algum ente da União, Autarquia ou Empresa Pública Federal, a atuação é de responsabilidade da PF e competência da Justiça Federal. Alexandre acrescentou que o Porto Sem Papel é um sistema governamental, logo atrai a competência para a PF. Já em relação aos navios, Alan deixou claro que a atuação da PF é em navios de grande porte. Explicou que é necessária a divulgação de que o sistema é protegido e, a partir da identificação de prática criminosa, imediatamente deve ser acionado o órgão policial. Citou e explicou três delitos cometidos em sistemas informatizados: invadir dispositivos, instalar vulnerabilidade e inserir ou facilitar inserção de dados falsos ou excluir/alterar dado correto do banco de dados do sistema, além de realizar modificações e alterações não autorizadas dos sistemas de informação. Péricles explicou que os agentes de navegação são os representantes dos armadores da embarcação, e que, com a emissão de uma súmula pelo TCU, a responsabilidade desses usuários, por erros de informação, ficou isenta. Questionou, então, se ainda, assim, há a possibilidade de responsabilizá-los. Alan confirmou que o agente é obrigado a registrar a informação correta e, caso contrário, irá responder pelo ato criminoso. Diego relatou um caso sobre a alteração do conteúdo da "declaração marítima de saúde" que há uma tendência de preencherem como isenta e de alterarem a assinatura pra agilizarem o processo. Alan reforçou que o agente deve registrar a informação verdadeira e que neste caso trata-se de crime de falsidade documental. Serra sugeriu a inserção da responsabilização do usuário do documento da ANVISA. Petterson questionou Diego qual é a postura da ANVISA nesses casos e Diego respondeu que é recomendada a inspeção a bordo. Alan reiterou que, mesmo na dúvida, a suspeita deve ser comunicada à PF. Falou sobre os meios de investigação que são as ferramentas para obtenção de prova, como por exemplo, a interceptação telefônica. Explicou sobre as finalidades e princípios deste procedimento (legalidade, proporcionalidade e oportunidade). Finalizou falando sobre investigação criminal e comunicação do crime: inicialmente, identifica-se a máquina utilizada e em seguida, o usuário. A provedora guarda os dados por um ano, por este motivo, deve-se acionar a polícia imediatamente após a identificação do delito para não perder as provas. Alan finalizou a apresentação e agradeceu o convite. Péricles sugeriu a divulgação de um documento orientativo sobre crimes digitais, por meio da CONAPORTOS. Ricardo concordou e irá elaborar uma minuta para apresentar na próxima reunião e pediu a colaboração de Alexandre para a parte do respaldo legal. Alexandre concordou. Alexandre sugeriu a CESPORTOS como um canal de apoio nesses casos. 3) APRESENTAÇÃO DE SISTEMAS DA ANTAQ COM FOCO EM POSSÍVEIS INTEGRAÇÕES COM SISTEMAS DE OUTRAS AUTORIDADES: Serra fez uma apresentação sobre base de dados estruturantes. Enfatizou a ideia de que o dado é mais importante que o sistema, dessa forma, é importante registrar a informação correta. Falou sobre SDP (Sistema de Desempenho Portuário), Tratamento de Dados,



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

SECRETRARIA NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

Coordenação da Comissão Nacional das Autoridades nos Portos – CONAPORTOS

EQSW 301/302, Lote N2 01, Ed. Montes, Bairro Setor Sudoeste, Brasília/ CEP: 70673-150 Telefone: (61) 2029-8828

Padrões no SDP, Estatístico Aquaviário, Navegações e Seleções. Ricardo acrescentou que é necessário unificar a entrada de dados para obter informação mais confiável, diminuir o custo, e sugeriu uma conversa para analisar os dados do PSP e da ANTAQ para identificar os erros. Serra concordou e, em seguida, apresentou os principais sistemas da ANTAQ: Corporativo, SCP e arrendamento, SDP, SOE (Sistema de Outorga Eletrônica), Sistema de Fiscalização, SAMA (Sistema de Afretamento de Navegação Marítima e de Apoio). Ricardo questionou se a ANTAQ tem a intenção de controlar todos terminais do território brasileiro. Serra confirmou, mas explicou que é um trabalho complexo e o terminal precisa se enquadrar dentro de alguns critérios para entrar na fiscalização. Em seguida, citou as integrações: MERCANTE, COMEX SAT, PSP. Finalizou enfatizando o interesse de retomar a conversa sobre integrações e pediu para compartilhar a apresentação. 4) MODELAGEM DE PROCESSOS: Ricardo prosseguiu com um assunto extra pauta. Falou que a Embaixada do Reino Unido e PROCOMEX estão fazendo uma modelagem em quatro portos (Suape, Rio de Janeiro, Santos e Paranaguá) que vai resultar em um Port Community System - PCS, com troca de informações entre os atores da comunidade portuária. Informou que a SGD está trabalhando na viagem da embarcação, porém, mais voltado para os usuários externos do PSP, e que o Comitê Técnico de Gestão e Modernização Portuária precisa de indicadores para verificar o desempenho dos portos. Diante disso, surgiu a necessidade de que cada anuente mapeie seus processos para subsidiar o levantamento do comitê e, também, para verificar se estão contemplados no PSP. Ricardo enfatizou que este levantamento deve comtemplar o tempo para cada processo e sugeriu a data de entrega para junho de 2020. Todos concordaram. 5) DEMAIS ASSUNTOS E ENCERRAMENTO: Ricardo encerrou a reunião informando que não há data definida para as próximas reuniões do próximo ano, mas que a ideia é intercalar uma reunião plenária e uma reunião dos comitês, e que a ANVISA e a MARINHA irão fazer as próximas apresentações com foco nas integrações. Serra questionou sobre a ata da última reunião e solicitou o recebimento do documento.

Brasília, 20 de novembro de 2019.

83

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63 64

65

66

67

68

69

70

71 72

73

74

75

76

77 78

> Ricardo Strauss Ministério da Infraestrutura

Alexandre Bittencourt Ministério da Justiça

Fernando Serra Agência Nacional de Transportes Aquaviários Antônio Cezar Souza Sales Ministério da Defesa – Comando da Marinha



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

SECRETRARIA NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

Coordenação da Comissão Nacional das Autoridades nos Portos – CONAPORTOS

EQSW 301/302, Lote N2 01, Ed. Montes, Bairro Setor Sudoeste, Brasília/ CEP: 70673-150 Telefone: (61) 2029-8828